

Calamidade Pública no Estado do Paraná, para capacitação técnica, atualização profissional, aprimoramento dos serviços públicos, contribuindo diretamente para a melhoria das atividades desempenhadas nesta municipalidade e integração nestas duas secretarias tão importantes no município. No dia 09/03/2026, saída às 12h30 e retorno previsto 15h00 do dia 11/03/2026, conforme **cronograma apresentado no processo nº.894/2026.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Em 05 de março de 2026.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:6A0EC276

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 83 - 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2026-PMJO

CONTRATANTE: Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná, com sede à Av. Siqueira Campos, 83, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.970.383/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Weverton José dos Santos Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 110024738 SESP PR e do CPF/MF nº 067.740.239-24, e

CONTRATADA: USISOLO USINAGEM E OBRAS LTDA sob CNPJ; 41.567.693/0001-86.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM ÁREA TOTAL DE 5.089,09 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO, SARJETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.**

VALOR: R\$ 1.103.900,00 (UM MILHÃO E CENTO E TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de março de 2026.

FORO: Comarca de Paranaity, Estado do Paraná.

Jardim Olinda, 05 de março de 2026.

Publicado por:
Sivaldo Lopes Ferreira
Código Identificador:3910B1B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº59/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 59/2026 - De 02/03/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem

e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Thiago Gonçalves Rodrigues	Auxiliar Administrativo	Santo Antônio da Platina	02/03/2026	Participar da Capacitação de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR,02 de Março de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:48D7343E

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Jundiá do Sul".

PAULO ROBERTO PEDRO, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados os membros da **Conselho Municipal do Esporte e Lazer - CMEL** em conformidade com a Lei 788/2025, a qual será composta pelos seguintes membros:

I. Departamento Municipal de Assistência Social
Titular: Alcione Aparecida Leite Kozlowiski
Suplente: ANA CAROLINE DE SOUZA TAIONATO

II. Departamento Municipal de Educação
Titular: Ana Paula Leite (**Tesoureiro**)
Suplente: Paulo Henrique Fernandes dos Santos

III. Departamento Municipal de Saúde
Titular: Aline Rossi
Suplente: Kaio Zanelato Garrido

IV- Poder Legislativo Municipal
Titular: Julio Cezar Raymundo
Suplente: Ivan Luis de Souza

V- Instituições Educacionais do Ensino Fundamental e Ensino Médio das escolas públicas do Município de Jundiá do Sul
Titular: Gerson Prestes (**Vice-Presidente**)
Suplente: Leila Maria Aparecida de Oliveira Vidal

VI- Representante Múncipes
Titular: Esther Nery de Barros Rodrigues Andrade (**Presidente**)
Titular: Paulo Emilio Alves de Moraes (**Secretário Geral**)
Titular: Samuel de Campos Garrido
Titular: Thiago José de Oliveira
Suplente: Murilo Cruz dos Santos
Suplente: Joelma de Moraes Oliveira

Artigo 2º A presidência do **CMEL** será exercida pelo (a) mais votado(a) entre o conselho;

Artigo 3º Caberá ao Chefe da Unidade de Controle interno e Auditor (se houver) prestar esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação do **Manual Procedimentos de Auditoria**;

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a **12 de Novembro de 2025** e revoga disposições em contrário.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Pedro Soares de Arruda Dos Reis
Código Identificador:12E0FD16

55211	CLAUDINELI COSTA	Professor Com Pós Graduação
58341	MICHELE FUKUDA PEDROSO DE MORAES	Professor Com Pós Graduação
38921	OSMAR TABORDA DE FÁRIA	Professor Com Pós Graduação
58331	ROSANE STRESSER	Professor Com Pós Graduação
58021	SHEILA FERREIRA DE MELO MACHADO	Professor Com Pós Graduação

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se suas disposições em contrário.

JEFFERSON CECCON

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Portaria: 045/2026

EDILSON RUIZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Terezinha Fernandes Luz
Código Identificador:AB34841A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, 20 2026

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA		
Estado do Paraná		
Exercício: 2026		
TERMO DE DISPENSA E LICITAÇÃO 20 / 2026		
DATA: 04/03/2026	PROTOCOLO: 29 / 2026	PROCESSO: 29
CONTRATANTE		
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA		
CONTRATADO(A)		
Fornecedor: ACHAVRO ENGENHARIA LTDA		
CNPJ: 13.310.323/0001-23	Insc. Estadual: ISENT0	
Endereço: RUA MILJUTIN COGEI, 570		
Bairro: JD. N. S DE FATIMA	Cidade: PARANAVAI - PR	CEP: 87.708-100
Telefone:		
OBJETO		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO ABRANGENDO TODOS OS ELEMENTOS, PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS ARTS.		
JUSTIFICATIVA		
AUTORIZAR a contratação da empresa ACHAVRO ENGENHARIA LTDA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO ABRANGENDO TODOS OS ELEMENTOS, PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS ARTS, pelo valor de R\$ 75.210,60 (setenta e cinco mil duzentos e dez reais e sessenta centavos) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.		
DESPESA		
Programática	Fonte	Descrição
0600115451060021663390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	31959	Recape de vias públicas na área central da cidade: Projeto de recapeamento asfáltico constando o Projeto geométrico e de sinalização; Memorial descritivo; Memorial de cálculo; Especificações de materiais e serviços; Orçamento geral; Orçamento por cada via; Cronograma físico financeiro de acordo com as Normas e Orientações do Paraná cidade; ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Sendo as seguintes ruas: XV de Novembro, Gonçalves Dias, Rui Barbosa, Olinda, Duque de Caxias, Dom Pedro II, Nilo Peçanha e Barão do Rio Branco	UNIDAD	1.00	40.150,60	40.150,60
1	2	31960	Reforma e adequação de passeios em vias públicas na área central da cidade: Projeto de urbanização e acessibilidade dos passeios; Memorial descritivo; Memorial de cálculo; Especificações de materiais e serviços; Orçamento geral; Orçamento por cada via; Cronograma físico financeiro de acordo com as Normas e Orientações do Paraná cidade; ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Sendo as seguintes ruas: XV de Novembro, Gonçalves Dias, Rui Barbosa, Olinda, Duque de Caxias, Dom Pedro II, Nilo Peçanha e Barão do Rio Branco	UNIDAD	1.00	12.560,00	12.560,00
1	3	31961	Centro do Idoso: Projeto Arquitetônico; Projeto de fundação e estruturas em concreto armado; Projeto das instalações elétricas; Projeto de SPDA; Projeto de telefonia e dados; Projeto das instalações hidro sanitárias; Projeto de prevenção contra incêndio e fuga; Memorial descritivo; Memorial de cálculo; Especificações de materiais e serviços; Orçamento com preços baseados na tabela SINAPI, cronograma e Formulação do BDI; ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	UNIDAD	1.00	22.500,00	22.500,00
Total:							75.210,60
EMBASAMENTO LEGAL							
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico.							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA							
Prefeito Municipal							

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:A4DF4CD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 58/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 58/2026 - De 24/02/2026 à 26/02/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	Londrina	24/02/2026	Orçamento de Revisão do ônibus SFB 9G06.	R\$ 80,00
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	Londrina	25/02/2026	Levar ônibus na Revisão - Placa SFB 9G06.	R\$ 80,00
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	Londrina	26/02/2026	Buscar ônibus que estava na Revisão - Placa SFB 9G06.	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 27 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:B26AE73B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
LEI Nº 4536, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Súmula: Cria novas vagas para o Cargo Público de provimento efetivo de Educador Infantil, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas novas vagas para o Cargo Público de provimento efetivo de Educador Infantil, conforme disposto no anexo I desta lei, o qual altera o anexo II da lei 1773/04.

Art. 2º - O vencimento das vagas criadas por esta Lei é o fixado na Tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo II, da Lei 2717/12.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento geral do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, 05 de Março de 2026.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ANEXO I - PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº. 4536, DE 05 DE MARÇO DE 2026											
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS PERMANENTES											
ANEXO II - PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº. 1773, DE 31 DE MARÇO DE 2004.											
SITUAÇÃO ANTIGA					SITUAÇÃO NOVA						
Nº De Vagas	Horas Diárias	Seman.	Denominação	Grupo Ocupacional	Nº De Vagas	Horas Diárias	Seman.	Denominação	Grupo Ocupacional	Classe	C.B.O.
140	40		Educador Infantil	Magistério	170	40		Educador Infantil	Magistério	A	3311-05

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, 05 de Março de 2026.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6773FEAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 041.2026_LOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Estado do Paraná
Exercício: 2026
Decreto nº 41/2026 de 24/02/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 87/2025 de 04/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS-SESU